

Água Clara/MS, na data da assinatura eletrônica.

Dr. CESAR DAVID MAUDONNET

Juiz da 023ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA MS

27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA

EDITAL Nº 20 - TRE/ZE027

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 20 - TRE/ZE027

O Exmo. Sr. Dr. RODRIGO BARBOSA SANCHES, Juiz da 27ª Zona Eleitoral, IVINHEMA/MS, no uso de suas atribuições e por força da Lei nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados Auxiliares de Serviços Eleitorais no município de NOVO HORIZONTE DO SUL/MS os eleitores abaixo relacionados, com os seus respectivos números dos títulos e funções que desempenharão nas Eleições Municipais 2024, a qual ocorrerá, no dia 06/10/2022 . Nestas datas, os eleitores nomeados deverão apresentar-se às 06:00 horas no local para o qual foram designados.

Local de Votação: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDUARDO PEREIRA CALADO AV. JOÃO CAMARGO SOBRINHO, 600		
NATHÁLIA CAROLINE MASCHIO FERREIRA	XXXX9798XXXX	AUXILIAR DE APOIO LOGÍSTICO
ANA CAROLINA JOCHINAL DE LIMA	XXXX7639XXXX	MESÁRIO RESERVA
BRUNA DANIELA BUENO BIRNFELD	XXXX9708XXXX	MESÁRIO RESERVA
CLAUDIA OLIVEIRA DA ROSA	XXXX2219XXXX	MESÁRIO RESERVA
DIONE CARDOSO DOS SANTOS	XXXX5358XXXX	MESÁRIO RESERVA
GIOVANA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	XXXX7465XXXX	MESÁRIO RESERVA
HEBER ALVES DOS SANTOS	XXXX8183XXXX	MESÁRIO RESERVA
LARISSA GABRIELA DE SANTANA	XXXX1484XXXX	MESÁRIO RESERVA
NATÁLIA APARECIDA DA SILVA PAULINO	XXXX7271XXXX	MESÁRIO RESERVA

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, em 24 de julho de 2024. Eu, Sandra Débora Agostinho, Analista Judiciário, digitei e conferi.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório Eleitoral

Assina por ato delegatário - Portaria Nº 05/2024 TRE/ZE027

EDITAL Nº 19 - TRE/ZE027